



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 48 /2016

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que tome as providências necessárias no sentido de disponibilizar água potável (encanada) na Chácara São Jorge, 950a no Bairro dos Lopes, próximo estação de tratamento de Esgoto Municipal.

JUSTIFICATIVA

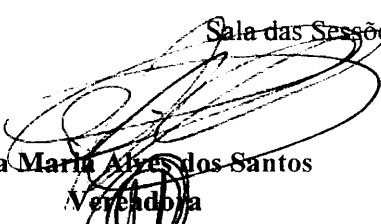
A presente proposição tem como principal objetivo disponibilizar água encanada ao referido local, tendo em vista que no local residem seis famílias que sofrem com a falta de tão essencial recurso.

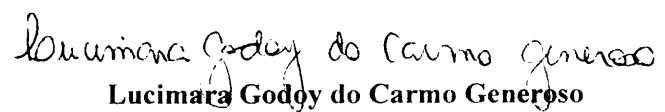
Cabe ressaltar que os moradores do local utilizam água do ribeirão que corre as proximidades, contudo tal fonte além de não possuir o devido tratamento apresenta um água de má qualidade, fato que se agrava em dias de chuva.

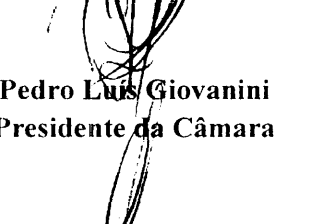
Importante destacar que o abastecimento público é de extrema importância para os cidadãos, pois, desempenha um papel relevante na proteção da saúde, especialmente na prevenção das doenças, servindo ao consumo direto, à higiene pessoal e dos domicílios.

Diante ao exposto solicitamos o atendimento da presente por se tratar de um assunto de interesse público.

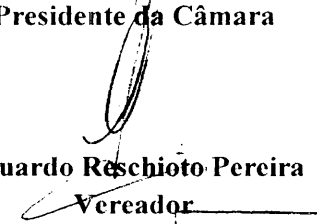
Sala das Sessões, 22 de agosto de 2016.


Ana Maria Alves dos Santos
Vereadora

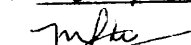

Lucimara Godoy do Carmo Generoso
Vereadora

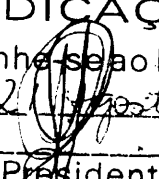

Pedro Luis Giovanini
Presidente da Câmara

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador


Eduardo Reschioto Pereira
Vereador


Tiago Cunha do Nascimento
Vereador 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
Recebido em 22/08/2016
Protocolo nº 172/2016
 SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA
INDICAÇÃO
Encaminha-se ao Executivo
Lindóia, 22 de agosto 2016
 Presidente